



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos catorze dias do mês de novembro de 2019, às 10h00, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do IPMB Instituto de Previdência do Município de Barretos – Vagner Ferreira de Araújo, Rosangela Aparecida de Lima Juliano, Claudia Cristina de Freitas Mello (secretária), contando ainda com a participação do Diretor Presidente Nilton Vieira e do Diretor de Administração e Finanças, Frederico Alves de Paula. Ao iniciar a reunião o Sr. Vagner Ferreira de Araújo agradeceu a presença de todos e justificou a ausência dos conselheiros Danilo Carvalho da Silva e Roberto Carlos da Silva. Continuando informou que o motivo da reunião se deve a análise dos balancetes referentes aos meses julho, agosto e setembro de 2019. Em seguida a palavra foi passada ao Sr. Frederico que informou aos conselheiros que foi encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, os ofícios de números 262/2019, 292/2019 e 328/2019 com vencimentos respectivamente em 31/07/2019, 30/08/2019, 28/06/2019 e 30/09/2019 referente a cobrança por inadimplência nos repasses mensais ao IPMB referente a Contribuições Previdenciárias, Aportes, Patronais, Auxílio Doença, Taxa de Administração e Parcelamentos), foi repassado ainda aos conselheiros o relatório mensal das posições da carteira referente aos meses de julho/2019, agosto/2019 e setembro/2019. O Diretor de Administração e Finanças explica ainda que tais investimentos foram efetuados em Instituições Financeiras Oficiais devidamente credenciadas pelo Comitê de Investimentos. Salaria também que as aplicações e resgates formalizados pela Diretoria Executiva são ratificadas e autorizadas por este Conselho Administrativo, não necessitando reuniões para isso. Os resgates e aplicações dos “investimentos” são comunicados aos conselheiros via e-mail. Informa que os resgates e aplicações são registradas em “APR” e informadas para “Auditoria Eletrônica Audesp - RIRP/TCESP. Seguindo com a reunião a palavra foi dada Sr. Nilton Vieira que informou aos conselheiros que a reunião realizada no dia 04/10/2019 para votação do plano de saúde para os aposentados e pensionistas através do “Austa Clínicas” por ter sido realizada juntamente com o Conselho Fiscal teria que ser realizada novamente a votação, porque conforme conta na Lei nº 3705, artigo 9 e item IV, a votação tem que ser realizada somente pelo Conselho Administrativo. O Diretor Presidente informou que a adesão não necessita de processo licitatório, uma vez que não existe ônus ao IPMB, e que seguiremos as normas da Lei Federal 9656/1998, destacando ainda que nosso Assessor Jurídico informou no email do dia 02/10/2019 – 11:09 h (constantes às folhas 37 do Processo Administrativo 44/2019 que o contrato poderia ser formalizado se fosse interessante ao IPMB). Após esses esclarecimentos os conselheiros votaram e decidiram por unanimidade em aprovar a contratação do plano de saúde que beneficia os aposentados e pensionistas, uma vez que não acarretará ônus aos cofres do IPMB. Continuando com a reunião os conselheiros passaram a analisar os balancetes e após análise e ciência dos acontecimentos, decidiram pela aprovação dos os balancetes. A conselheira Rosangela propôs ao Sr. Vagner que a partir do exercício de 2020 os balancetes fossem analisados mensalmente e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

não trimestralmente como tem sido feito. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião ordinária é encerrada.

- 1 - Nilton Vieira – Diretor Presidente do IPMB 
- 2 - Frederico Alves de Paula – Diretor de Administração e Finanças do IPMB 
- 3 - Vagner Ferreira de Araújo – Presidente do Conselho Administrativo 
- 4 - Claudia Cristina de Freitas Mello – Secretária do Conselho Administrativo 
- 5 - Rosangela Aparecida de Lima Juliano – Membro do Conselho Administrativo 



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

**Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54**

EM BRANCO

**NILTON VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
RG: 21.724.006-9**